

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/SUB-BT/SF/2025.

Termo de Contrato Nº 01/SUB-BT/CAF/2022.

Processo SEI: 6031.2021/0002037-7

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Subprefeitura Butantã

Contratada: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de controle de acesso às dependências do prédio sede da Subprefeitura Butantã, mediante uso de catracas eletrônicas.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do Contrato nº 01/SUB-BT/CAF/2022, pelo período de 12 (doze) meses a partir de **02/03/2025 a 01/03/2026** no valor total de **R\$ 20.972,24** (vinte mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo a parcela principal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e para reajuste, o valor estimativo de R\$ 2.972,24 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme previsão contida em SEI: 120453726.

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA BUTANTÃ.

ENDEREÇO: Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, nº 201 – Jardim Peri Peri – São Paulo – CEP: 05538-000 – Telefone: (11) 3397-4539

CNPJ: 05.546.795/0001-51

REPRESENTANTE LEGAL: SIDINEI COUTO JUNIOR – Subprefeito Butantã.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Sabaúna, 162 – Água Branca.

CNPJ: 07.018.110/0001-20

REPRESENTANTE LEGAL: Jean Daniel Zuker, Titular da cédula de identidade RG nº 9.714.740-0 – SSP, CPF: 031.175.498-89.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de ano de dois mil e vinte cinco, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo **Senhor SIDINEI COUTO JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS LTDA. - CNPJ nº 07.018.110/0001-20**, com sede na Rua Aurélia, nº 1893 – Vila Romana – SP, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **Jean Daniel Zuker**, titular da cédula de identidade **RG nº 9.714.740-0**, **CPF nº 031.175.498-89**, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC do dia 28/02/2025, página 284, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

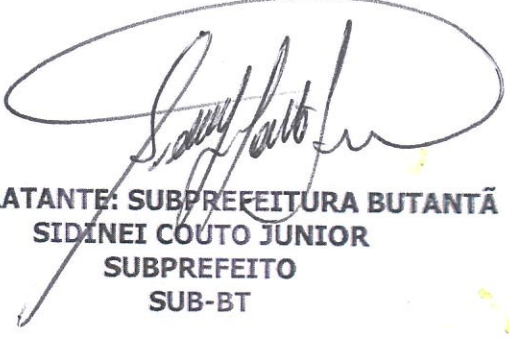
1.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **02/03/2025** a **01/03/2026** o Termo de Contrato nº **01/SUB-BT/CAF/2022** no valor total de **R\$ 20.972,24** (vinte mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo a parcela principal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e para reajuste, o valor estimativo de R\$ 2.972,24 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) com fulcro nos **Artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

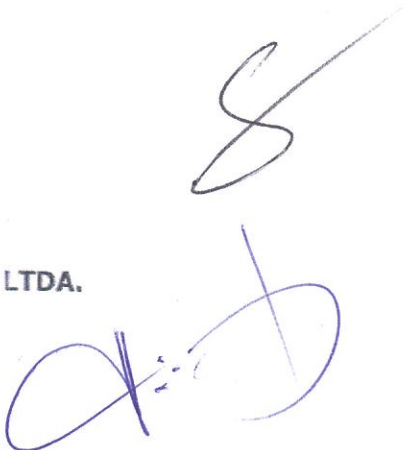
2.1. Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CONTRATO Nº 01/SUB-BT/CAF/2022**, bem como do Contrato originárias, não modificadas por este instrumento.

E por estarem juntos contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

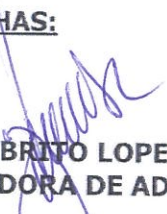
São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.


**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA BUTANTÃ
SIDINEI COUTO JUNIOR
SUBPREFEITO
SUB-BT**


**CONTRATADA: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS LTDA.
JEAN DANIEL ZUKER**



TESTEMUNHAS:


DENISE DE BRITO LOPES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


CLAÚDIO VINÍCIUS MOREIRA MARQUES
SUPERVISOR DE FINANÇAS

